

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 170, de 09 de novembro de 1995

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **resolve**:

1- Criar Grupo Executivo de Trabalho ligado ao Conselho Nacional de Saúde para rever e atualizar a Resolução CNS nº 01/88, que trata de pesquisas em seres humanos;

2- Designar para compor o Grupo Executivo de Trabalho referido no item anterior, os seguintes membros:

- . Willian Saad Hossne;
- . Sérgio Ibiapina Ferreira Costa;
- . Artur Custódio Moreira de Souza;
- . Fátima de Oliveira;
- . Leocir Pessini;
- . Simone Nogueira;
- . Roque Monteleone;
- . Jorge Bermudez;
- . Márcio Fabre;
- . 04 (quatro) integrantes da Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia - CICT/CNS;
- . 01 (um) farmacólogo clínico a ser designado pelo Conselho Nacional de Saúde, a partir de indicações feitas por entidades representativas do setor;
- . 01 (um) empresário a ser designando pela Confederação Nacional da Indústria - CNI.

ADIB D. JATENE
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 170, de 09 de novembro de 1995, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

ADIB D. JATENE
Ministro de Estado da Saúde